



Instituto Universitário de Lisboa

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

O Voto Eletrónico Como Uma Possibilidade de Aumentar a Participação Política

Rita Alves Graça

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Ciência
Política

Orientador: Doutor André Renato Freire, Professor Catedrático,

ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

(outubro, 2018)

RESUMO

Com a presente dissertação, pretende-se compreender melhor o fenómeno da participação política, isto é, que fatores condicionam os cidadãos a votar ou não votar e se a abstenção é uma realidade presente principalmente na faixa etária jovem, como apontam os mais variados estudos. Com a expansão dos *media* e das redes sociais, os partidos políticos e os órgãos da administração eleitoral têm usado estas novas ferramentas para cativar os cidadãos. Desta forma, o voto eletrónico poderia ser uma solução para combater a abstenção, principalmente no público jovem. De forma a testar esta hipótese, foram aplicados inquéritos online à população, de modo a se conseguir chegar às respetivas respostas.

Palavras-chave: participação eleitoral, abstenção, jovens, voto eletrónico.

ABSTRACT

With this dissertation, we intend to better understand the phenomenon of political participation, that is, what factors condition citizens to vote or not to vote and whether abstention is a reality present mainly in the young age group, as the most varied studies indicate. With the expansion of media and social network, political parties and electoral management bodies have used these new tools to captivate citizens. In this way, electronic voting could be a solution to combat abstention, especially in the young public. In order to test this hypothesis, online surveys were applied to the population, in order to arrive at their answers.

Key words: electoral participation, abstention, young people, electronic vote.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA.....	3
1.1 O conceito de democracia.....	3
1.2 Participação política	4
1.3 Os <i>media</i> e a participação eleitoral.....	7
1.4 O Voto	8
1.5 Sistema de Votação Eletrónico.....	9
1.6 Vantagens e desvantagens dos SVE	11
1.7 Voto eletrónico em Portugal.....	12
1.8 Voto eletrónico noutros países	13
CAPÍTULO II – A INVESTIGAÇÃO	16
2.1 Desenho da Pesquisa	16
2.2 Análise dos resultados	17
CONCLUSÃO.....	24
BIBLIOGRAFIA	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 2.1 – Motivos pelo qual o cidadão não vota eletronicamente	22
Quadro 2.2 – Número de abstenções por faixa etária	23
Quadro 2.3 – Número de abstenções nas últimas eleições.....	23

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1 – Distrito	18
Figura 2.2 – Situação Profissional.....	19
Figura 2.3 – Interesse pela Política	19
Figura 2.4 – Principal motivo da abstenção	20
Figura 2.5 – Segurança e Secretismo do voto	21

INTRODUÇÃO

Após a Revolução do 25 de abril de 1974, Portugal passou a ter um regime político democrático onde todos os cidadãos elegíveis participam igualmente (diretamente ou através de representantes eleitos) na vida política do país através do sufrágio universal.

Assim, a votação é a fase crucial (OASIS, 2007) das democracias pois é através do voto que os cidadãos demonstram o seu interesse pela política e a confiança pelos seus governantes. No entanto, nos dias de hoje, são vários os estudos que argumentam que os métodos tradicionais de votação não encorajam a participação dos eleitores e a abstenção tem aumentado cada vez mais nos últimos tempos (Internet Policy Institute, 2001).

A participação eleitoral torna-se, desta forma, a essência da democracia. Porém, todos têm a liberdade de escolher se pretendem participar ou não. A participação é um dever e um direito ao mesmo tempo. A democracia é, assim, um sistema paradoxal pois necessita que os cidadãos participem, mas sem poder obriga-los a participar (Rodrigues, 2016:1). Isto significa que a sobrevivência do sistema democrático numa sociedade está, de certa forma, dependente da participação dos cidadãos.

Sendo assim, os líderes políticos e os órgãos da administração eleitoral têm tentado unir esforços para contornar esta situação. Fazer com que o cidadão eleitor sinta que o exercício de voto é mais que um direito do que um dever pode ajudar a combater os níveis elevados de abstenção. Por outro lado, é preciso investir em novas formas para promover um maior envolvimento dos cidadãos na esfera política. Os meios tradicionais de comunicação com os cidadãos parecem já não resultar e, assim, estes atores têm apostado em novas formas de comunicação política com o recurso ao uso das Tecnologias de Informação e Comunicação, adiante TIC. As TIC são vistas como soluções para muitos obstáculos eleitorais e, adicionalmente, os candidatos políticos apostam nas redes sociais para se manterem mais próximos dos cidadãos.

A utilização das redes sociais como o *Facebook*, o *Twitter*, o *Instagram* e o *YouTube* têm mostrado alguns benefícios tais como uma comunicação mais fácil, direta e instantânea com o eleitorado bem como um maior envolvimento com novos públicos, especialmente com os jovens e uma maior acessibilidade para se chegar até eles. É certo que não trazem só benefícios. Como em todas as formas de comunicação existem inconvenientes e, no caso das novas tecnologias de informação e comunicação, o maior deles é a infoexclusão.

E se por um lado se apostam em novas formas de se fazer propaganda e de cativar os cidadãos a votar, porque não inovar também a forma de como o voto é exercido? Quando existem eleições, por norma o eleitor dirige-se à sua assembleia de voto para votar. E se pudesse existir a possibilidade de um voto eletrónico? Um pouco por todo o mundo já se estudou esta possibilidade e cada vez mais se efetuam estudos e projetos-piloto de voto eletrónico. Faz parte de um conjunto de medidas do chamando *e-government*, a pôr em prática pelos governos nacionais para modernizar os processos governamentais (Bastos, 2008:1).

Neste sentido, na presente dissertação, pretende-se explorar um pouco o assunto da participação política e do voto eletrónico. Tentar perceber quais são as motivações que levam os cidadãos a votar e, principalmente entender as razões que os levam a abster-se fazem parte de um dos objetivos desta dissertação. Num segundo momento, far-se-á uma pequena explicação do que são os sistemas de votação eletrónica, quais as vantagens e as desvantagens na sua utilização/aplicação e descrever algumas experiências realizadas em alguns países da implementação do voto eletrónico como possibilidade dos cidadãos exercerem o seu direito.

A dissertação vai estar dividida em dois capítulos, sendo o primeiro destinado para a revisão da literatura referente aos conceitos nomeados (participação político, voto eletrónico) e o segundo capítulo destina-se ao desenho da pesquisa e à análise dos resultados. De modo a compreender se os cidadãos eleitores aderiam ao voto eletrónico de forma a participarem na vida política do seu país, foram aplicados questionários *online* onde, para além desta questão, tentou-se também perceber se os inquiridos são, por norma, cidadãos ativos na vida política, qual o seu grau de interesse pela política e, no caso, de votarem eletronicamente, se sentiriam seguros com esta modalidade.

Por último, serão apresentadas as conclusões e as referências bibliográficas que orientaram a realização deste trabalho.

CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA

1.1 O conceito de democracia

O termo democracia remonta à Grécia Antiga. Não é um conceito recente e, ao longo do tempo, tem encontrado várias definições. Está em constante evolução e adaptação às mais diversas culturas e sociedades e nem todos os países se democratizaram ao mesmo tempo (e ainda existem países com outros regimes políticos). De acordo com Samuel Huntington e a sua teoria das Vagas da Democratização presente no seu livro *“The Third Wave of Democratization”* (1991), Portugal só começou a ser um país democrático após a Revolução do 25 de abril de 1974.

Não existe ainda um consenso sobre a forma correta de definir democracia e cada autor tem a sua visão. Sabemos que é um regime político em que todos os cidadãos elegíveis participam igualmente na vida política do seu país através do sufrágio universal. O conceito é muito vasto e podemos encontrar inúmeras definições para ele, mas a verdade é que em qualquer que seja a definição, a liberdade, a igualdade e o Estado de Direito foram identificados como características importantes para a sua definição e compreensão.

De acordo com Joseph Schumpeter, a democracia é o “arranjo institucional necessário para chegar a decisões políticas no qual algumas pessoas alcançam o poder de decidir através de uma competição destinada a obter o voto popular” (1947:269, citado por Pasquino, 2010).

Robert Dahl definiu como característica essencial à democracia, “a capacidade dos governos para satisfazer, de forma continuada, as preferências dos cidadãos, num cenário de igualdade política” (1989: 279 citado por Della Porta, 2003). Esta definição de democracia destaca, essencialmente, a relação que deve existir entre as vontades da população e as decisões dos políticos. Della Porta elencou oito garantias institucionais necessárias no sistema democrático:

- Liberdade de constituir organizações e aderir às mesmas;
- Liberdade de expressão;
- Direito de voto;
- Direito de competir pelo apoio e pelos votos;
- Elegibilidade dos cargos políticos;
- Fontes de informação alternativas;

- Eleições livres e justas;
- Instituições que tornem o governo dependente do voto e das outras formas de expressão de preferências políticas (Della Porta, 2003:51).

Depois de estabelecida a democracia, é possível que exista a sua regressão. Isto é, acontece uma contra-vaga de democratização onde as democracias que estavam estabelecidas regridem. Assim, Pasquino (2010) acredita que a estabilidade democrática ocorre quando os países apresentam níveis altos de urbanização, rendimento *per capita*, industrialização, instrução e exposição aos *media*, em suma, quando se tratam de economias desenvolvidas, ou quando se está na ausência de desigualdades sociais.

Mas, a sobrevivência da democracia também depende, de certa forma, dos cidadãos e desta forma, Ferrín e Kriesi (2016) acreditam que existem dois fatores, a nível individual, que estão relacionados com a forma como os indivíduos entendem e avaliam a democracia: os níveis de educação e o *status* económico e atitudes políticas (2016:17). Também o contexto onde os indivíduos estão inseridos tem influência no modo como estes percecionam o sistema democrático, como por exemplo o contexto económico em que vivem.

Assim, se os cidadãos desacreditarem na democracia e no sistema político do seu país, o desinteresse pela política vai gerar uma falta de participação cívica e, conseqüentemente, uma baixa participação política, traduzida no aumento da abstenção eleitoral.

1.2 Participação política

O conceito de participação política é percecionado de diferentes formas e consoante os mais diversos autores, desde os mais tradicionais aos mais contemporâneos. Rokkan, Pizzorno e Tocqueville afirmam que a participação política é importante para a consolidação dos estados-nação e para a manutenção da soberania popular, pressupondo a representação livre do indivíduo.

Segundo a perspectiva da teoria político-democrática de Pateman (1970), a participação política é entendida como uma participação total, enquanto expoente máximo do conceito, como um processo em que os indivíduos têm igual poder no processo de tomada de decisão.

Almond e Verba (1963) referem-se à participação política dos indivíduos como determinante e fundamental do sistema político, distinguindo os regimes democráticos dos totalitários através da sua cultura de participação. Os totalitarismos distinguem-se dos regimes

ditatoriais precisamente pela sua preocupação com a participação. O conceito de participação existe, sim, nos regimes totalitários, mas assume a forma de uma participação passiva, uma vez que o regime conta com ela enquanto reforço da sua legitimidade (Braga Cruz, 1985-89).

Note-se que não deixa de existir participação ativa, contudo não é considerada legítima a nível institucional. Com isto, entende-se que a participação não depende apenas das estruturas políticas que o sistema disponibiliza, mas também da cultura política fomentada que vai determinar a informação disponível e, conseqüentemente contribuir para definir o interesse político dos indivíduos. A conjugação de diferentes características leva a diferentes tipos de comportamento participativo. “Por outras palavras, a participação é função não só da integração e da mobilização política, como também da informação e do interesse político” (Braga Cruz, 1985-89:1071).

Sendo também a participação política definida como o conjunto de ações e de comportamentos que procuram influenciar as decisões dos governantes no sistema político (Verba e Nie, 1972 citado por Pasquino, 2010), a literatura divide o conceito de participação em dois tipos de atividades: convencional e não convencional ou institucional e não-institucional (Barnes e Kaase, 1979, Stolle e Hooghe, 2011 citado por Viegas et al, 2015). Se a forma convencional ou institucional consiste na ação política liderada pelas elites (Della Porta, 2003), com atividades como: ir votar, participar em campanhas políticas e outro tipo de ações que estejam, diretamente, ligadas a instituições políticas, a forma não convencional ou não-institucional, por sua vez, comporta comportamentos desafiadores das elites, estando fora do normal funcionamento das instituições (Kern et al, 2015), como participar em greves, manifestações, assinar petições, ocupar edifícios ou fábricas.

Um sistema democrático eficaz deve estar munido de meios e oportunidades de participação, acessíveis aos cidadãos, quer através das instituições democráticas ou em grupos de pressão, quer de outras atividades políticas nacionais ou locais, bem como a oportunidade de comunicar eficazmente com os seus representantes (Sequeira, 2015:8).

Ainda assim, nos últimos anos tem-se assistido a uma quebra nos níveis de participação política, explicados por diversos autores. Para a maioria dos autores, o que explica um maior envolvimento político por parte dos cidadãos é a literacia política. Isto é, níveis elevados de conhecimento cívico estão relacionados com taxas mais altas de participação política. Estes resultados têm vindo a ser demonstrados através de inquéritos internacionais que sugerem que

os países que apresentam uma maior percentagem de afluência às urnas são aqueles que têm maiores taxas de conhecimento político por parte dos cidadãos (Sequeira, 2015:8).

E relacionado com a literacia política, está a educação. Em meados do século XX, Almond e Verba (1963) iniciaram um estudo sobre a cultura política e, de todas as variáveis analisadas, aquela que apresentou uma relação mais forte com as atitudes políticas foi a educação. A educação mostra-se indispensável à efetivação do conceito de cidadania e do relacionamento com a vida política. Este pressuposto acompanha os estudos sobre a participação política até aos dias de hoje, sendo que autores contemporâneos, como por exemplo Morales (2009), reforçam que a aquisição de um nível mínimo de informação e interesse político é um dos pré-requisitos fundamentais para o envolvimento em qualquer ação do foro político.

Nieminen (2006) refere que quanto maior for o grau de educação dos cidadãos, mais homogêneo é o seu imaginário social e, conseqüentemente a sua base de conhecimento cívico e político. Por outro lado, o autor foca um outro aspeto que ajuda a compreender de que forma muitos jovens encontram obstáculos à participação, ainda que disponham de meios institucionais para o fazerem; o significado da linguagem e da cultura que, ainda que tenha uma certa ligação com a educação, engloba questões que ultrapassam a sua compreensão formal. Os membros de uma comunidade minoritária, seja linguística ou cultural, não têm acesso ao mesmo imaginário social e base de conhecimento associado à cultura política que a maioria da comunidade tem e vice-versa (Sequeira, 2015:9). Este aspeto pode causar o afastamento de uma experiência de cidadania “total” pois grande parte dos valores de uma cultura ou sociedade são adquiridos através de um processo de socialização não-cognitivo silencioso e dificilmente são, por isso, transmitidos de uma maneira formal através dos currículos escolares ou de um manual. Isso significa que muitos assuntos referentes à esfera pública apenas são completamente compreendidos em toda a sua extensão pelos cidadãos que partilham o mesmo conhecimento social e político referente a esse assunto (Sequeira, 2015:9).

Esta falta de interesse em participar está principalmente associada às gerações mais novas que, tanto pode ser um ato consciente como inconsciente. O desinteresse gerado de forma inconsciente está muitas vezes relacionado com a referida falta de informação ou a uma compreensão limitada sobre o que se passa na esfera pública – seja a nível da educação formal ou da compreensão dos valores maioritários da comunidade, como foi exposto anteriormente.

Os partidos políticos continuam a ser os atores fundamentais no processo democrático, assumindo a função de comunicadores e reguladores da vontade popular. De certa forma, cabe-lhes tanto a eles como aos órgãos de administração eleitoral em geral arranjar soluções que tentem minimizar a falta de interesse e participação política por parte dos jovens, e até mesmo dos cidadãos em geral.

1.3 Os *media* e a participação eleitoral

Como sabemos, os jovens de hoje em dia são grandes consumidores da *Internet* e dos *media* em geral, gastando a maior parte do seu tempo-livre a “navegar” pela *web*. Desta forma, os partidos políticos têm apostado nas novas tecnologias de informação e comunicação para fazer a sua propaganda eleitoral e sensibilizar os mais jovens para o exercício do voto.

Isto significa que as tradições e práticas políticas podem e devem evoluir no tempo, de forma a garantir que a democracia não estagne relativamente às novas oportunidades que surgem, entre elas as oferecidas pelos novos *media*. Através da inclusão dos novos meios, é possível dotar as gerações mais antigas de novas ferramentas e, principalmente, mobilizar e interessar os jovens para esta realidade, atualizando a participação política à era em que vivem.

Quando nos centramos especificamente no processo eleitoral e pré-eleitoral, o grau de informação que os indivíduos adquirem sobre os candidatos às eleições tende a ser descrito como um fator dinamizador da participação eleitoral (Mutz, 2002 citado por Barreira 2012). Isto é, quanto mais completa a informação é - para a qual o papel das campanhas eleitorais é fundamental e por isso, nos dias que correm, também o dos meios de comunicação - maior será a propensão dos eleitores para votar. No entanto, Nir e Druckman (2008) apresentam um contra-argumento: um maior volume de informação pode levar à indecisão do indivíduo sobre qual o candidato em que deve votar, sentindo-se menos confiante na sua escolha, impedindo até, em alguns casos, a própria escolha, podendo, assim, traduzir-se em menor participação eleitoral (Barreira, 2012). E a verdade é que os meios de comunicação social tendem a “massacrar” demais os cidadãos relativamente a assuntos políticos, inclusive, por vezes a imagem que passam dos partidos políticos não é de todo a melhor e a mais humilde. Quer isto dizer que os *media* tendem a intensificar o lado negativo da política e, portanto, podem contribuir para acentuar o défice democrático.

Apesar da variedade de meios que hoje em dia estão disponíveis, o fluxo de informação é quase sempre unidirecional. Os meios de comunicação transmitem muita informação, mas

fraca enquanto qualidade. Estes meios de comunicação estão direcionados para as dinâmicas de mercado, deixando espaço para que a informação seja manipulada pelos órgãos de poder. Por sua vez, os indivíduos recetores dessa informação tendem a não conferir fiabilidade ao jornalismo, passando assim a desconfiar da veracidade da informação política disponível (Gomes, 2008).

Para se perceber a participação política como um todo, é preciso explorar como cada geração desenvolve as suas próprias conceções de cidadania e se expressa através do envolvimento cívico e político. Na última década tem vindo a sentir-se uma alteração da cultura política democrática. Reflexo disso é a diminuição do sentido cívico que anteriormente movia a população e que, mesmo com fraco conhecimento das dinâmicas políticas, sentia o dever e a obrigação de votar (Howe, 2003). Essa cultura tradicional é substituída por uma de autonomia e procura de expressão individual (Nevitte, 1996) perdendo-se esse sentido de dever cívico nas gerações mais novas. Assim, a literacia política torna-se agora a grande impulsionadora da participação (Sequeira, 2015:17).

1.4 O Voto

Nos países democráticos, o voto é um direito e um dever conferido ao cidadão eleitor de modo a que este manifeste a sua preferência num determinado processo eleitoral. Segundo o artigo 10º da Constituição da República Portuguesa, “o povo exerce o poder político através do sufrágio universal, igual, direto, secreto e periódico, do referendo e das demais formas previstas na Constituição”.

Em Portugal, o voto pode ser exercido presencialmente ou pode ser antecipado. Na votação presencial, os cidadãos eleitores dirigem-se às assembleias de voto correspondentes à sua área de residência para exercer o seu voto. No local, apresentam um documento comprovativo da sua identidade aos membros da mesa, os quais verificam se o cidadão cumpre os requisitos legais e registam a sua participação na referida eleição. Desta forma, consegue-se assegurar que só votam os cidadãos recenseados e que cada eleitor só vota uma única vez. O eleitor recebe o boletim de voto, faz a sua escolha e regressa à mesa para depositar o seu voto devidamente selado na urna de voto. Desta forma assegura-se a confidencialidade do voto. No caso do voto dos cidadãos portadores de deficiência, o artigo 97º da Lei 14/79, de 16 maio, permite que o cidadão “vote acompanhado de outro eleitor por si escolhido, que garanta a fidelidade de expressão do seu voto e que fica obrigado a sigilo absoluto” (Assembleia da República – Lei Eleitoral, 1979).

Já o voto antecipado, destina-se apenas a certos grupos de eleitores como os citados pela Lei 14/79, de 16 maio, art.70ºA: militares, agentes de segurança, trabalhadores dos transportes (marítimos, aeronáuticos, ferroviários e rodoviários de longo curso) e membros que representam oficialmente seleções nacionais, organizadas por federações desportistas dotadas de estatuto de utilidade pública desportiva (art.79ºB da referida lei). Todos estes cidadãos acima mencionados poderão exercer o seu voto antecipadamente se no dia da eleição estiverem impedidos de se deslocar à assembleia de voto. Os doentes internados e os presos não privados de direitos políticos também têm direito ao voto antecipado.

No entanto, existem países que disponibilizam outras formas de votar, como por exemplo o voto por correspondência e ainda, o voto eletrónico.

1.5 Sistema de Votação Eletrónico

Designa-se por Sistema de Votação Eletrónico, adiante SVE, “um sistema de votação que utilize meios eletrónicos nas fases de votação ou contagem dos resultados de determinado ato eleitoral ou referendário. Os votos podem ser recolhidos através de interfaces mecânicos, óticos ou eletrónicos. O sistema poderá também transmitir os resultados da votação para uma unidade central de apuramento através de redes de telecomunicações” (UMIC, 2005). Esta definição de SVE considera que o SVE abrange as fases de votação e contagem dos votos. No entanto, o conceito pode considerar todas as operações essenciais para a realização de eleições, desde o recenseamento, passando pela fase de votação propriamente dita, a contagem e transmissão dos resultados, bem como a sua publicação e divulgação. Ou seja, é possível conceber um SVE totalmente eletrónico.

Porém, na prática este método ainda não existe. O que existe em alguns países são sistemas parcialmente eletrónicos em que se conjuga o processamento tradicional de algumas operações juntamente com a utilização de meios eletrónicos para a realização de outras. Em geral, os SVE empregam meios eletrónicos apenas na fase de votar ou na recolha e/ou contagem e/ou apuramento dos votos (Bastos, 2008:4).

Um SVE deve garantir as mesmas características e funcionalidades que o sistema de votação tradicional oferece. De acordo com Cranor, et al. (1997), um SVE deve ter as seguintes características:

- Exato, na medida em que não seja possível alterar um voto válido, um voto válido não ser eliminado na fase de contagem e não permitir um voto inválido ser contado nos resultados;
- Democrático, quer isto dizer que só eleitores válidos podem votar e estes só podem votar uma única vez;
- Privacidade, significa que ninguém consegue estabelecer ligação entre um boletim de voto e o eleitor que nele exerceu o seu direito de voto;
- Tem que ser verificável, quando cada eleitor pode verificar se o seu voto foi contado corretamente ou alguma entidade pode verificar que todos os votos foram contados corretamente;
- É conveniente de modo a que o eleitor possa exercer o seu direito de voto rapidamente num só momento;
- Flexível se não restringir o formato dos boletins de voto;
- E tem que ser móvel, não impondo restrições de natureza logística ao local onde cada eleitor pode exercer o seu direito de voto.

Existem duas grandes arquiteturas de voto eletrónico, distintas uma da outra: a Direct Recording Electronic Voting System, adiante DRE e o voto eletrónico através da *Internet* (ou voto eletrónico não presencial) (Safevote Inc, 2006).

Os DRE são sistemas eletrónicos colocados em locais específicos, por norma nos mesmos locais onde decorre o método tradicional de votação e, tal como acontece no sistema tradicional de votação, existem cidadãos destacados para monitorizar e garantir que são cumpridos os requisitos de segurança e confidencialidade do processo de votação bem como prevenir atos de fraude que comprometam a integridade do processo. No entanto, continuam a obrigar à deslocação dos eleitores, não resolvendo o problema da mobilidade e da abstenção.

O voto eletrónico não presencial, tal como o próprio nome indica, surge da evolução e da banalização do acesso à *Internet* e da evolução das tecnologias de informação e comunicação, que permitem que o eleitor não tenha que se dirigir à assembleia de voto para exercer o seu direito. A principal vantagem desta arquitetura é a mobilidade pois permite ao eleitor que no conforto da sua casa ou num outro local onde existia acesso à *Internet* possa votar. No entanto, são algumas as desvantagens apontadas a esta forma de votar, principalmente a nível de segurança e confidencialidade, ataques informáticos e infoexclusão.

A nível de ataques informáticos, estes sistemas estão expostos a três tipos de ataques fundamentais (Stephen, 2014). O primeiro é o acesso não autorizado, ou seja, não permite que um utilizador se autentique, o segundo é o ataque por imitação, onde alguém se faz passar por um outro utilizador ou por um outro sistema e, o último, prende-se com a negação do serviço onde o funcionamento dos serviços disponibilizados pelo sistema é interrompido por exemplo através de muitos pedidos aos servidores que causam assim uma sobrecarga fazendo com que fiquem impedidos de processar os pedidos normais.

Os sistemas de voto eletrónico não presencial foram utilizados pela primeira vez a nível nacional na Estónia, a 16 de outubro de 2005, por cerca de 10.000 pessoas, correspondendo a 1% dos votantes (Bastos, 2008:9).

O Conselho da Europa apresenta um conjunto de recomendações sobre a adoção destes sistemas de votação eletrónicos (Council of Europe – Committee of Ministers, 2004) nomeadamente: o voto eletrónico deve respeitar todos os princípios das eleições democráticas e deverá ser tão de confiança e seguro como as eleições que não usam meios eletrónicos e, enquanto não for requerido para mudar os processos de eleição, os estados-membros da UE devem considerar rever a sua legislação de acordo com as Recomendações do Conselho. Quando implementado o voto eletrónico, é também necessário que se cumpram os princípios legais do voto (sufrágio universal, livre, igual, secreto).

1.6 Vantagens e desvantagens dos SVE

Como já referido anteriormente, os sistemas de votação eletrónica trazem também alguns riscos técnicos e de segurança. A questão mais colocada é a de que forma se consegue garantir a segurança e o segredo do voto e de que forma se consegue garantir que o *e-voto* está acessível a toda a população (questão da infoexclusão).

Por outro lado, muitos têm visto este meio como solução para o problema da mobilidade e da abstenção jovem. Nos sistemas de voto não presencial, o eleitor ao utilizar a *Internet* não precisa de se deslocar às urnas para exercer o seu voto, o que se torna uma vantagem para os eleitores com limitações de mobilidade, para os eleitores que não se encontram na sua área de residência e não tenham votado antecipadamente e, ainda, para os jovens que hoje em dia são “preguiçosos” e “ocupados demais” para se deslocarem às urnas.

Contudo, para além das questões relacionadas com a segurança e confidencialidade, surge ainda o problema da infoexclusão na medida em que por razões quer económicas quer

sociais, há eleitores que não possuem computador ou um outro dispositivo com acesso à *Internet*. Assim sendo, o voto eletrónico não deveria ser obrigatório, mas sim um complemento ao voto tradicional. Por outras palavras, existir a possibilidade de se utilizarem os dois tipos de voto nas eleições. Para além disso, é necessário que exista um sistema compatível com a maioria dos sistemas da *Internet (Web Browsers)* e, antes da eleição, o sistema deverá estar disponível antes dela para o eleitor experimentar aceder ao sistema e votar sem quaisquer complicações.

1.7 Voto eletrónico em Portugal

O principal interesse em considerar um projeto de voto eletrónico em Portugal seria a sua possível contribuição para permitir a votação dos cidadãos que se encontrem longe do local da sua mesa de voto no dia das eleições, como os estudantes do ensino superior, cidadãos que estejam a trabalhar fora da sua área de residência, doentes internados nos hospitais, ou seja, para substituir o chamado “voto em mobilidade”. Outro dos interesses apontados para o uso do voto eletrónico seria a fácil contagem destes, mas, para Portugal tem pouco interesse, uma vez que a contagem dos votos pelo meio tradicional (em papel) termina normalmente seis horas após encerradas as urnas (UMIC, 2005).

É verdade que é possível criar um sistema de “voto em mobilidade” em papel, que é realizado alguns dias antes do dia das eleições. No entanto, com o voto eletrónico, não havia a necessidade de o cidadão estar a votar com antecedência, até porque o eleitor pode mudar de ideias no dia seguinte ao voto, mas existiria assim a possibilidade de se votar no próprio dia da eleição. Mesmo assim, é importante estudar se tal possibilidade compensa os custos e os problemas de um sistema de voto eletrónico, assunto que fica como sugestão de um trabalho futuro. A possível contribuição das tecnologias de informação e comunicação para o “voto em mobilidade” no país resulta essencialmente de permitir a simultaneidade do “voto em mobilidade” com os votos tradicionais, no próprio dia das eleições.

No nosso país, a primeira experiência-piloto de voto eletrónico foi realizada nas eleições autárquicas de 1997 na freguesia de São Sebastião da Pedreira (Lisboa), pelo STAPE – Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral. Este sistema consistiu numa máquina de voto com um ecrã tátil onde aparecia o boletim de voto e aí se exercia o voto através de um *smartcard* fornecido pelo presidente da assembleia de voto. O voto era registado nesse cartão que posteriormente era inserido numa urna eletrónica de controlo em que, depois de lido e registado na memória da urna, era apagada a informação desse voto permitindo que o cartão pudesse ser utilizado por outro eleitor. O sistema permitia a utilização de dois processos

independentes de contagem de votos. Um na própria máquina de voto e outro na urna eletrônica. No entanto, os votos obtidos através desta experiência não contaram para os resultados oficiais. Em 2001, nas autárquicas seguintes, foi realizada uma segunda experiência, também pelo STAPE, desta vez nas Freguesias de Sobral De Monte Agraço e Campelo (Baião), onde a máquina de voto foi essencialmente a mesma de 1997. Do mesmo modo que a primeira experiência, os resultados obtidos não contaram para os resultados oficiais (UMIC, 2015).

Foram realizadas uma terceira e quarta experiências-piloto. A terceira foi realizada nas eleições europeias de 2004, desta vez testada em nove freguesias diferentes e a última, um ano depois, nas legislativas de 2005, com o objetivo de melhorar as plataformas de voto anteriores, incluindo tecnologias de suporte à votação de cidadãos com necessidades especiais, realizada em cinco freguesias diferentes. Esta experiência testou ainda a votação pela *Internet* para os cerca de 147.000 eleitores recenseados no estrangeiro, dos quais participaram 3%. As votações realizadas nestes projetos também não contaram para os resultados oficiais.

Os resultados destas duas últimas experiências foram publicados através de relatórios independentes realizados por equipas universitárias e chegou-se à conclusão de que os sistemas de votação eletrónica considerados têm uma mais-valia muito reduzida relativamente ao sistema de votação tradicional em papel, pelo que não se justifica, no nosso país, a implementação deste sistema. Só faria sentido adotar uma solução de voto eletrónico que permitisse a um eleitor votar de qualquer assembleia de voto e não apenas naquela em que está registado.

Para além de Portugal, muitos outros países, não só da União Europeia bem como no resto do mundo, realizaram já experiências de voto eletrónico de vários tipos. Falamos da Alemanha, Argentina, Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, Equador, Espanha, Estados Unidos da América, Estónia, Filipinas, França, Guatemala, Holanda, Índia, Irlanda, Itália, Japão, Noruega, Paraguai, Reino Unido, Roménia, Suíça e Venezuela. Em quase todos estes países a votação era feita eletronicamente nas assembleias de voto (com as máquinas referidas no caso português) e outros deles experimentaram o voto pela *Internet*.

1.8 Voto eletrónico noutros países

A primeira experiência de voto eletrónico foi realizada na Holanda, e hoje a sua utilização é muito restrita. Apenas o Brasil, a Estónia, a Índia e a Venezuela usam hoje em dia (2008) votação eletrónica direta em todos os locais e os Estados Unidos e a Bélgica usam com razoável

incidência. Destes países, só na Estónia é que a votação pode ser feita pela *Internet*, sendo que nos outros países a votação é realizada em máquinas instaladas nas assembleias de voto.

No Brasil, o projeto de voto eletrónico teve início em 1987 quando o Tribunal Superior Eleitoral começou a construir uma base de dados central para o registo dos eleitores (Unicamp, 2002). Em 1996, o Brasil tornou-se o primeiro país a informatizar todo o processo de votação. O sistema utilizado é o DRE (explicado anteriormente), colocado nos locais tradicionais de voto e os terminais, durante a votação, encontram-se desligados da rede informática, funcionando em modo *offline*. Após o fecho das urnas, os dados são transmitidos para os respetivos tribunais eleitorais regionais, através de uma rede privada.

Na Estónia, o projeto iniciou-se em 2001, recorrendo-se ao voto não presencial (*Internet*), posto em prática nas eleições locais de 2005. Foi o primeiro país a utilizar a *Internet* nas eleições. Para ter acesso ao sistema é necessário ter um cartão nacional de identificação eletrónica (*ID-card*), que é um *smartcard* com uma assinatura digital, que pode ser utilizada para identificação remota ou como assinatura digital legalmente reconhecida (Bastos, 2008:17).

Por último, na Suíça considera-se como necessária a existência de mecanismos de certificação *do e-voto* (Council of Europe, 2007). O SVE de Genebra dá ao eleitor a possibilidade de utilizar um dos três canais de voto: *Internet*, voto por correio e assembleia de voto. Uma vez que no país são várias as vezes que os eleitores vão às urnas, o desenvolvimento do SVE baseado na *Internet* teve como objetivo travar o declínio da participação dos eleitores. Nesta situação, não é necessário nada mais a não ser o computador do eleitor. Segundo a Republique et Canton de Geneve, a votação decorre da seguinte forma: é enviado para casa do eleitor o cartão de eleitor que é renovado sempre que há eleições. Depois é feita a autenticação do mesmo através desse número e, após a autenticação, o sistema faz uma ligação a um servidor seguro e o eleitor já pode votar. O voto é confirmado pelo eleitor através da sua data de nascimento e do *pin* que se encontra no cartão de eleitor e o mesmo é confirmado pelo sistema. Por fim, o servidor coloca o voto numa aplicação de “urna eletrónica” e marca o eleitor como já tendo votado. A contagem de votos é feita em modo *offline* e por fim os votos são baralhados e depois decifrados.

A escolha destes países deveu-se ao facto de existirem três maneiras distintas de se exercer o voto (tradicionalmente, através da arquitetura DRE e através do voto pela *Internet*) e, assim, foi possível explicar resumidamente como é que os diferentes métodos trabalham e quais os países que utilizam cada um deles. A arquitetura DRE apresenta, à primeira vista, vantagens

relativamente ao voto pela *Internet* pelo simples facto de recorrer num ambiente controlado, com meios técnicos e humanos capazes de prevenir as mais diversas fraudes. No entanto, é através do voto não presencial, apesar dos riscos e problemas que acarreta, que é possível substituir o voto por correspondência e o voto presencial, resolvendo assim o problema da mobilidade e, quem sabe, da abstenção.

Os problemas de segurança que podem ocorrer levaram vários países a atrasar ou a interromper a introdução de votação eletrónica e, alguns, a abandoná-la, sendo o caso mais marcante a Holanda que, depois de um crescimento progressivo ao longo de mais de 30 anos ter levado em 2002 à disponibilização quase plena de votação eletrónica em máquinas nas assembleias de voto, resolveu bani-la completamente em maio de 2008 e regressar à votação em papel (UMIC, 2005). Ainda assim, foi possível verificar que existem ainda alguns países a utilizarem esta arquitetura.

CAPÍTULO II – A INVESTIGAÇÃO

2.1 Desenho da Pesquisa

Um dos principais objetivos desta dissertação é tentar perceber se o declínio da participação política e, conseqüentemente, o elevado número de abstenções é reflexo do desinteresse pela política por parte da faixa-etária jovem, como afirmam a maior parte dos estudos já realizados.

Através da análise de um estudo feito pela Universidade Católica Portuguesa (Magalhães e Moral, 2008), relativo ao relacionamento dos jovens com a política, compreendemos de que modo esta faixa etária se sente representada na realidade política nacional e de que modo interage com a mesma. Conclui-se que na globalidade, a população portuguesa se encontra muito insatisfeita com o funcionamento da democracia ainda que os jovens sejam o grupo etário onde esse sentimento se apresenta menos acentuado. Relativamente ao envolvimento político, os jovens portugueses apresentam uma intensidade média relativamente ao que se passa no resto da Europa. Contudo, são o grupo etário que está menos exposto à informação política divulgada através dos meios de comunicação convencionais tais como a televisão e os jornais, apesar da saturação mediática que caracteriza a sociedade atual, preferindo formas alternativas como a *Internet*. A nível do comportamento participativo regista-se um ceticismo relativamente às formas de participação ditas institucionais (Sequeira, 2015:18).

Segundo este estudo, e corroborado pelo artigo “Participação Política e Qualidade da Democracia”, presente no estudo sobre “A Qualidade da Democracia em Portugal – A Visão dos Cidadãos” (Lisi, Marchi e Evans 2012), a idade tem um efeito curvilíneo no que toca ao interesse pela política, estando esta relação já bem assente na literatura sobre a temática, desde os anos 30 (Bhatti, Kasper e Wass, 2012). Isto significa que o interesse pela política, por parte da população portuguesa é crescente à medida que a idade avança da adolescência para a idade adulta, começando a diminuir nas faixas etárias mais velhas. A população portuguesa acima dos 65 anos tem uma atitude de desligamento e desinteresse mais marcada e radical relativamente à política.

Desta forma, nesta dissertação pretendeu-se compreender se, de facto, a abstenção por parte da faixa-etária jovem é uma realidade e se o voto eletrónico poderia ser uma solução para o problema, visto que a população jovem é caracterizada como sendo assídua dos *media* e da *Internet*.

Assim sendo, recorreu-se ao inquérito por questionário através de uma amostra aleatória da população. O inquérito foi aplicado *online*, publicado via *Facebook*. De modo a que se conseguisse chegar aos cidadãos um pouco por todo o nosso país, este questionário foi publicado nos grupos de *Facebook* destinados aos distritos de Portugal, por exemplo “Grupo Distrito de Leiria”. Durante uma semana foram registadas 127 respostas, das quais 7 foram consideradas inválidas. O questionário foi aplicado através do *Google Forms* e a mensagem de boas-vindas foi a seguinte: No âmbito do Mestrado em Ciência Política do ISCTE-IUL, estou a realizar a minha dissertação sobre a possibilidade de os cidadãos eleitores exercerem o seu direito de voto de forma eletrónica com o objetivo principal de combater a abstenção. Assim, estou a realizar este questionário de modo a obter informações que me permitam concluir as hipóteses de investigação, pelo que peço a colaboração de todos vós. O questionário é totalmente anónimo e muito rápido a preencher, não demora mais de três minutos. Desde já agradeço a participação de todos”.

2.2 Análise dos resultados

Das 120 respostas válidas, 72% dos votos correspondem ao sexo feminino e 28% dos votos ao sexo masculino.

Relativamente à faixa etária, o grupo predominante de respostas (como já era de esperar) foi a faixa-etária entre os 18 e os 26 anos com 82% dos votos, seguido da faixa dos 27 aos 40 com 12% dos votos e, por último, 6% dos cidadãos que responderam ao questionário têm entre 41 a 65 anos. Mais uma vez, como é de esperar, não se registou nenhuma resposta relativa a pessoas com mais de 65 anos. Uma das razões terá sido o facto de o questionário ser aplicado *online*, pelo que a maioria da população com esta idade não tem acesso à *Internet* ou ao *Facebook*. A infoexclusão é uma das desvantagens apontadas por vários autores relativamente aos questionários *online*, na medida em que poderão ficar completamente fora da amostra os mais velhos, as classes sociais mais desfavorecidas e os pertencentes a uma minoria étnica.

Foi possível angariar respostas de 16 dos distritos de Portugal, sendo, no entanto, os distritos com mais respostas o de Leiria e Santarém com 20 respostas e o de Coimbra com 19, como é possível ver no gráfico a seguir.

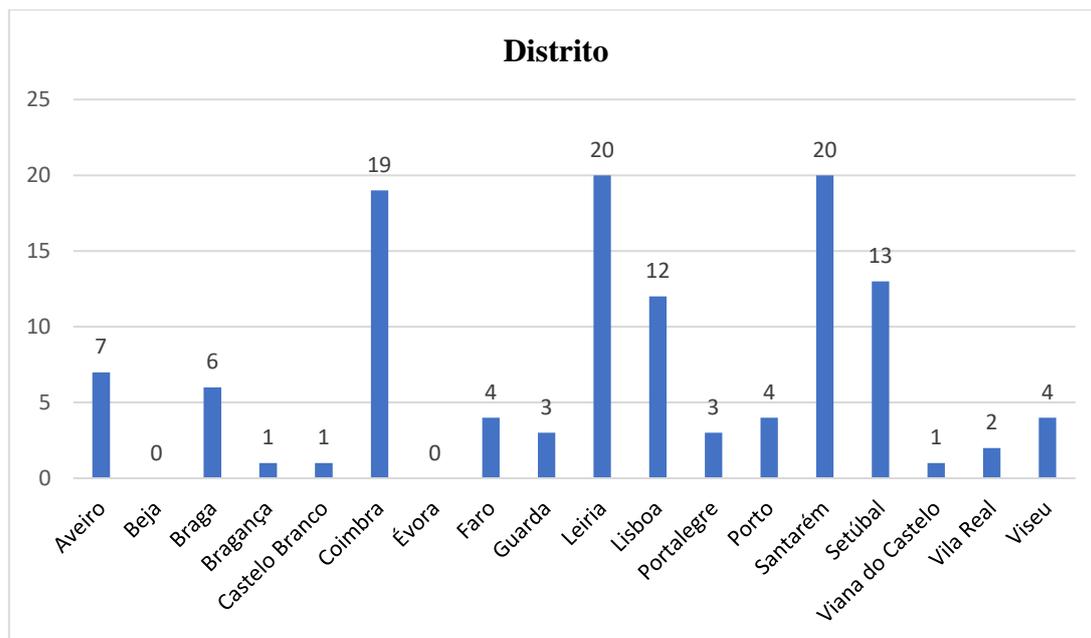


Figura 2.1

Outra das questões presente no questionário foi a situação profissional do inquirido, para que, posteriormente, fosse possível correlacionar a abstenção eleitoral com a situação profissional do respondente. Isto porque, o efeito do emprego na participação política tem sido discutido sobre diversas abordagens. Uma delas é proposta por Gaxie (2000) sobre o efeito do desemprego na participação política através da socialização. Aqui, a experiência de emprego é entendida como um meio no qual os indivíduos adquirem mecanismos de compreensão e atitudes capazes de facilitar a formação de opinião política e de influenciar comportamentos (citado por Lorenzi e Guigni, 2012). Para Schlozman e Verba (1979), a participação política não é afetada pela questão do desemprego de forma direta, mas antes por outras características pessoais que podem estar, de algum modo, relacionados com o desemprego, como o *status* económico que contribui dualmente para recursos políticos e atitudes cívicas (citado por Lorenzi e Guigni, 2012). Por outras palavras, acredita-se que as pessoas desempregadas tenham níveis de abstenção mais elevados que os empregados uma vez que estão desacreditados e desanimados em relação ao sistema político. Os resultados estão presentes no seguinte gráfico, onde 58% dos inquiridos são estudantes, 24% estão empregados, 11% são trabalhadores-estudantes e apenas 7% se encontram desempregados.

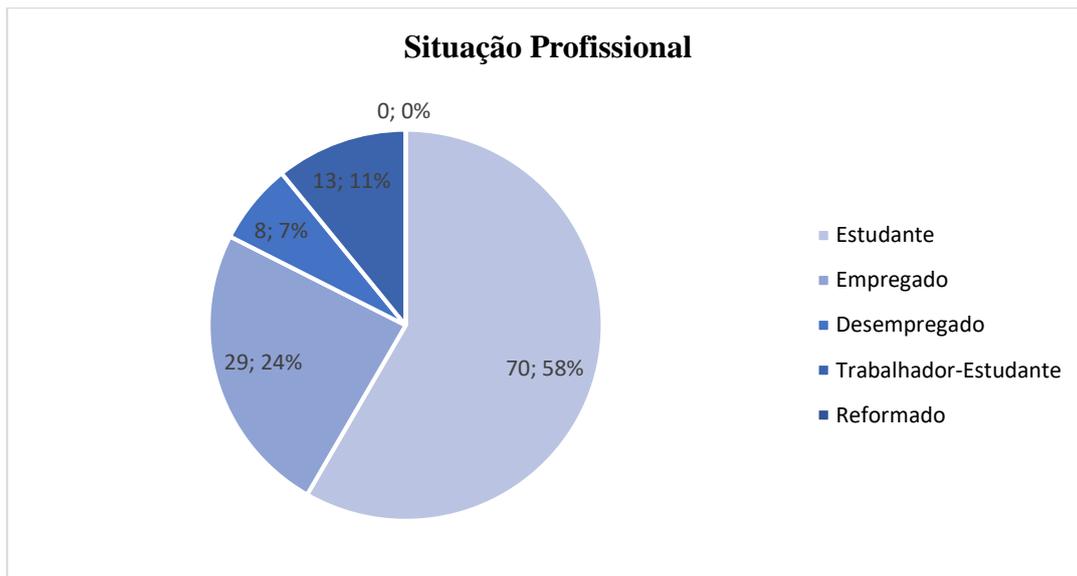


Figura 2.2

Para tentar perceber o quão interessados e envolvidos são os cidadãos pela política, recorreram-se à questão “É filiado em algum partido político?”, o qual apenas 17% diz ser filiado num partido político, contra os 83% que não são e mediu-se o interesse pela política medido numa escala de 1 a 5 onde 1 significa nenhum interesse e 5 muito interesse. O resultado foi o seguinte:

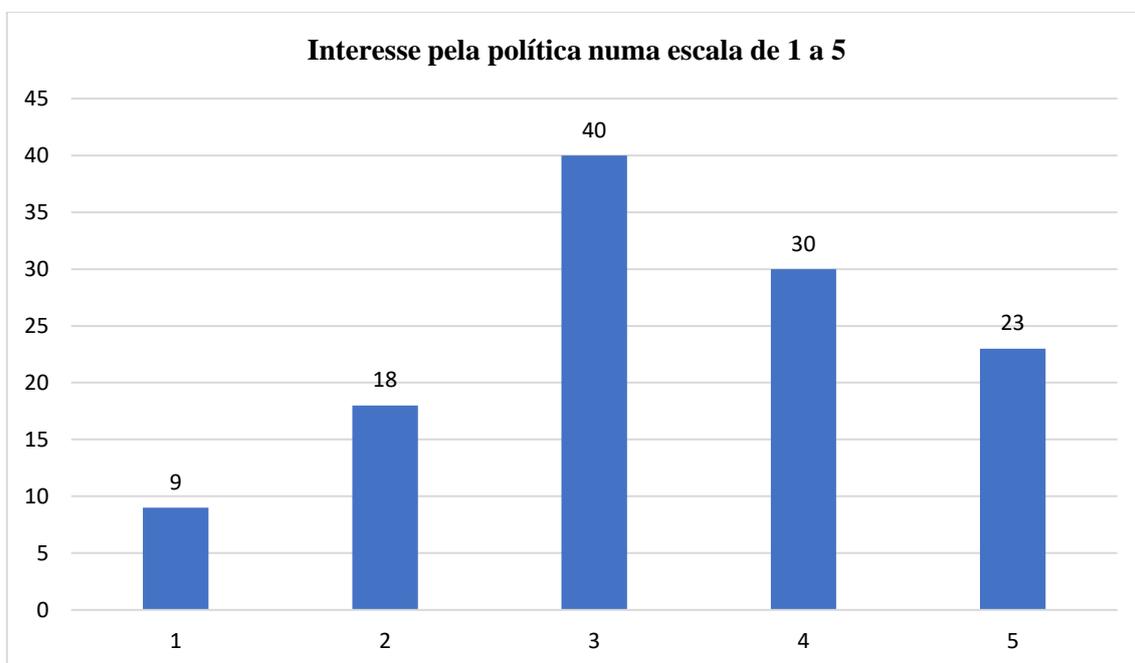


Figura 2.3

As últimas questões foram pensadas para tentar perceber se de facto o número de abstenção está minimamente interligado à faixa etária jovem e se sim, qual o principal motivo que os leva a não se dirigirem às urnas. Os resultados foram um pouco surpreendentes pois apenas 38 (32%) dos inquiridos respondeu já se ter absterido numa eleição, contra os 82 (68%) que nunca se abstiveram. As últimas eleições, realizadas em outubro de 2017, contaram com a participação de 101 inquiridos, onde apenas 19 não votaram.

Aos inquiridos que responderam já se ter absterido pelo menos uma vez, foi feita uma pergunta “extra”, onde era pedido para identificarem o principal motivo da sua abstenção. A parcela com maior resposta foi o facto do cidadão não se encontrar no seu local de residência no dia da eleição.

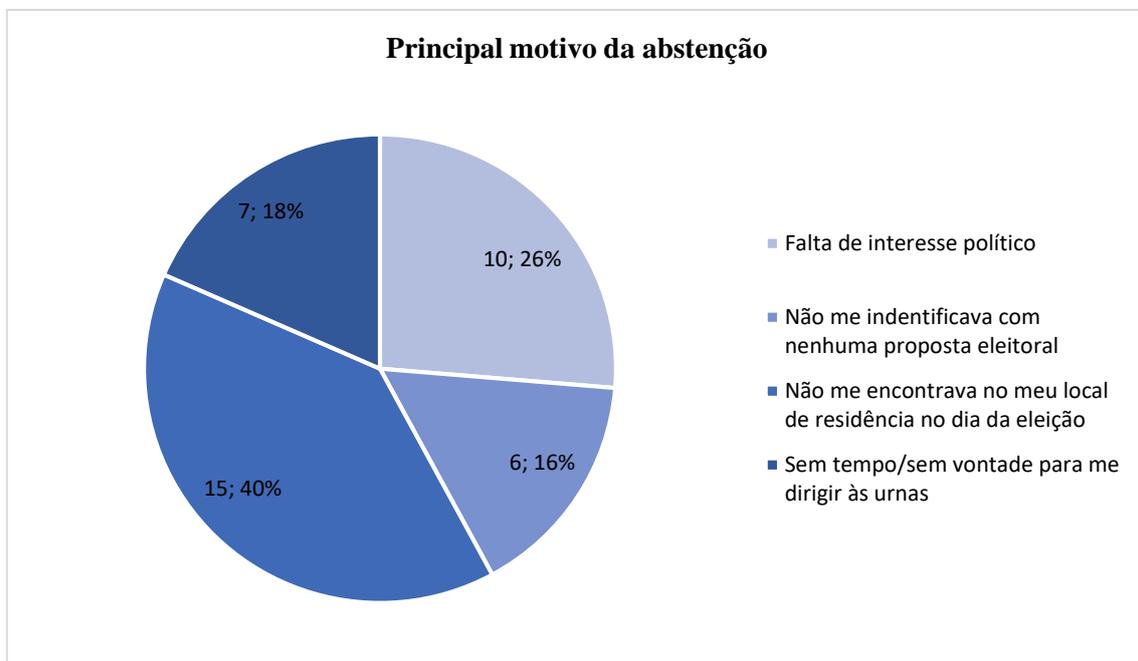


Figura 2.4

Assim sendo, seria oportuno tentar perceber se, caso existisse uma aplicação para votar eletronicamente, a população aderiria a ela. 82% dos inquiridos respondeu que sim, e 18% respondeu que não. Aos que responderam sim, foi perguntado se, ao votarem eletronicamente, se sentiriam seguros relativamente à proteção dos seus dados pessoais e ao secretismo do seu voto. Os resultados foram os seguintes:

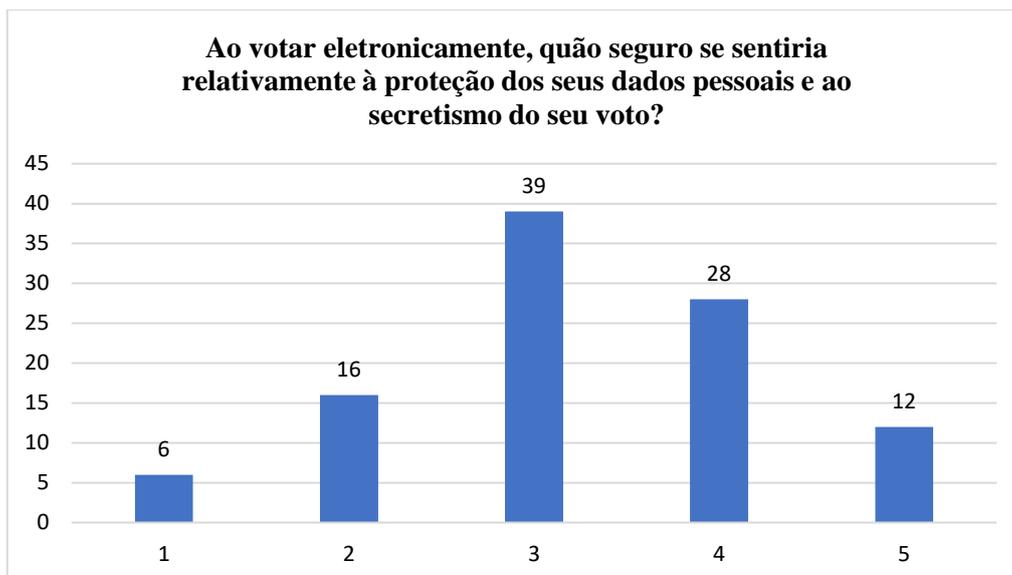


Figura 2.5

Àqueles que responderam que não usariam o voto eletrónico para exercer o seu direito de voto, foi realizada uma última questão. Pediu-se que explicassem o motivo pelo qual não o fariam. Foi possível registar as seguintes respostas:

<p>“Acho que o voto é um assunto sério e como tal deve dar-se a cara no ato de votar. No entanto, acho bem haver a oportunidade eletronicamente para quem não se possa deslocar por variados motivos, e assim exercer o seu direito de voto”.</p>
<p>“Apesar de facilitar o voto também facilita a falsificação dele”.</p>
<p>“Por falta de transparência”.</p>
<p>“Facilidade na falsificação dos resultados”.</p>
<p>“A falha da proteção de dados que pode muito provavelmente existir”.</p>
<p>“Fidedignidade”.</p>
<p>“Porque estou habituada a dirigir-me as urnas”.</p>
<p>“Fraude e pirataria”.</p>
<p>“Pouca credibilidade”.</p>
<p>“Facilidade de corrupção de dados”.</p>
<p>“Frágil a fraudes”</p>
<p>“Possibilidade de conseguirem saber quem eu sou e em quem votei”.</p>
<p>“Não vejo inconveniente ir votar presencialmente nas urnas, portanto considero mais pertinente haver outras iniciativas de sensibilização ao voto”.</p>
<p>“Falta de confiança no sistema”.</p>
<p>“Considero que não existiria uma proteção de dados tão grande quanto o método de voto tradicional”.</p>
<p>“É certo que o <i>e-voting</i> simplifica o processo de voto, o que aumenta a participação cívica, mas, sem um bom protocolo de defesa e, processos de segurança de informação e, <i>cybersegurança</i> eu não confio. Atualmente, a nossa unidade de <i>cybersegurança</i> não está suficientemente preparada para podermos disponibilizar esta opção ao público”.</p>
<p>“Não confio neste tipo de sistema e, nem acho que os preguiçosos que não vão às urnas a usassem simplesmente pelo facto de serem pessoas desinteressadas ou desacreditadas do sistema político”.</p>

Quadro 2.1

Como vimos no capítulo anterior, os principais riscos e desvantagens do voto eletrónico estão relacionados com a questão da segurança informática, pirataria e fiabilidade, relativamente à unicidade e pessoalidade do voto e segredo do mesmo. Os inquiridos que responderam que não votariam eletronicamente estão plenamente conscientes de tais riscos e mencionaram-nos como motivo para não o fazerem. Assim sendo, uma das conclusões que se

tira desta questão é o facto de o voto eletrónico não conferir, ainda, segurança aos seus utilizadores e poder permitir a fraude do voto.

Dos 21 inquiridos que responderam que não votariam eletronicamente, 17 deles situam-se entre os 18 e os 26 anos, 3 têm entre 27 a 40 anos e apenas 1 respondente está entre os 41 e os 65 anos. Isto significa que, os jovens estão informados relativamente ao processo de votação e ao *e-voting* e consequentes riscos.

Através da correlação de dados, foi possível verificar que das 38 abstenções registadas, 36 dos inquiridos votariam eletronicamente, o que à partida nos levaria a pensar que esta forma de exercer o voto seria uma boa solução para combater a abstenção, da mesma forma em que no total, foram registadas 99 respostas no total em como o inquirido votaria eletronicamente.

Por último, confirma-se também a tese de que os jovens são os menos interessados pela política, na medida em que o número de abstenções se divide da seguinte forma:

Faixa etária	Número de abstenções
18-26	26
27-40	8
41-65	4

Quadro 2.2

E ainda, o número de abstenções nas últimas eleições pode ser representado da seguinte maneira:

Votou nas últimas eleições?	Não
18-26	16
27-40	3
41-65	0

Quadro 2.3

Embora a amostra seja pouco representativa, conclui-se que o voto eletrónico poderia ser uma solução para combater a abstenção, na medida em que 99 dos inquiridos responderam utilizar este método para exercer o voto, sendo o nível de confiança nele mediano. Por último, percebeu-se também que os jovens foram os que registaram o maior número de abstenções, quer nas últimas eleições, quer no geral.

CONCLUSÃO

Os cidadãos relacionam-se com as políticas de determinados governos através dos seus interesses e em função do modo como são afetados por essas mesmas políticas. Se essa relação for negativa, os cidadãos tendem a desenvolver atitudes igualmente negativas perante o sistema político, seja um sentimento de frustração ou insatisfação, que tanto pode levar à procura de alternativas de representação fora da esfera tradicional e institucional como a uma recusa ao relacionamento com todos os assuntos que à política concernem. Esta atitude pode ser caracterizada utilizando a tese de Offe (2006) que se refere ao conceito de *dissaffection* onde, de forma diferente do que acontece com a insatisfação política - que o autor explica ser um reflexo da violação de direitos ou de uma ação que afeta diretamente os indivíduos - pressupõe a inexistência de qualquer paixão ou crença que ligue um indivíduo a uma comunidade política em sentido lato. Baseando-se na definição de Di Palma (1970:30), definem o conceito como o “sentimento subjetivo de impotência, cinismo e falta de confiança no processo político, nos políticos e nas instituições democráticas, sem questionar, no entanto, o regime político”. Nesse sentido, uma das principais suposições sobre o envolvimento político dos jovens é a de que estes não apresentam interesse em participar na vida política nacional, demonstrando não só desinteresse relativamente a esta temática, mas também um sentimento de hostilidade.

Atendendo especificamente à realidade portuguesa, um dos motivos que podemos apontar para justificar a fraca participação política dos cidadãos é, em primeiro lugar, o grau de confiança pública nos políticos (Cardoso, 2006). Esta relação de desconfiança entre cidadãos e políticos está intimamente ligada com a informação facultada pelos *media* que, segundo o que já foi referido, apresenta, em geral, uma exposição sensacionalista da política, que os indivíduos consideram servir agendas políticas específicas e parciais.

Segundo a análise feita, que a diminuição do envolvimento eleitoral por parte dos cidadãos, nomeadamente dos mais jovens, implicando o desinteresse dos mesmos em relação ao processo político, assume que nada existe para além das instituições políticas institucionais e que, por isso, não há outras formas de participação que não as eleições. No entanto, vários exemplos da história recente demonstram que a esfera do político transcende as restrições impostas pelas rígidas categorias que separam a política entre institucional e não-institucional Troca e Lago (2006:310).

A crise de representação política proporcionada pelas gerações mais jovens tem levado, paralelamente, a um aumento do interesse por outras formas de participação política não institucionais como são os boicotes e as petições (Garcia Blanco, 2006). Estas e outras formas de ação direta têm vindo a tornar-se mais frequentes que a pertença a partidos ou a sindicatos, pelo que devemos estar atentos a essas dimensões da chamada participação política não convencional que se tornou “cada vez mais a fórmula mais comum nas sociedades desenvolvidas” (Cardoso 2006).

Neste sentido nesta pequena dissertação, tentou perceber-se quais as motivações que levam, ou não, os cidadãos a votar, caracterizadas pela sua classe socioeconómica, o grau de educação, literacia política e a etnia. Contudo, a idade é um dos fatores mais importantes a ter em conta no processo de participação política (Blais, 2000 *apud* Bhatti, Kasper e Wass 2012).

De facto, comprovou-se que a maior percentagem de abstenção se encontra na faixa etária jovem, embora os dados recolhidos desta percentagem não foram em grande número. Os resultados ao questionário surpreenderam-me um pouco, na medida em que esperava um maior número de abstenções por parte dos indivíduos, principalmente nos jovens. No entanto, este fenómeno pode ser explicado pelo facto de o questionário estar relacionado com temas políticos, pelo que só os interessados na política é que tendem a ser mais participativos. Este fator é assim um desafio que os questionários online enfrentam, bem como a fiabilidade e validação dos dados e, ainda, a infoexclusão.

Por último, relativamente ao voto eletrónico, 82.5% dos inquiridos afirmaram a possibilidade de votar eletronicamente. E, apesar dos vários riscos que esta possibilidade acarreta, os cidadãos mostram um grau de confiança e segurança médio. No entanto, o melhor mesmo seria conciliar o voto eletrónico e o voto tradicional como opções do exercício do voto para uma melhor resolução dos níveis de abstenção.

BIBLIOGRAFIA

Almond, Gabriel e Verba, Sidney (1989). *The Civic Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Nations*. Newbury Park: SAGE.

Antunes, Pedro; Monteiro, Américo; Soares, Natércia; Oliveira, Rosa Maria (2001). *Sistemas Electrónicos de Votação. (Portable Document Format)* Lisboa: Departamento de Informática, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 2001.

Barreira, Ana Paula (2012). *A participação eleitoral em Portugal e na Europa – Um puzzle de contradições*. Universidade do Algarve.

Bastos, Paulo (2008). *Voto Eletrónico: Estudo da Utilização do EML No Caso Português*, Departamento de Ciências e Tecnologias de Informação, Lisboa, ISCTE.

Blais, André (2000). *To Vote or Not to Vote: The Merits and Limits of Rational Choice Theory*. University of Pittsburgh Press, Pittsburgh. Consultado por Bhatti, Y., Hansen, K. M., & Wass, H. (2012). *he relationship between age and turnout: A roller-coaster ride*. *ELECTORAL STUDIES* (31), 588-593.

Cardoso, Gustavo (2014). *Media e Cidadania na Sociedade em Rede*. Em Gustavo Cardoso, *Os Media na Sociedade em Rede* (pp. 399-446). Lisboa: Edição Fundação Calouste Gulbenkian.

Cardoso, Gustavo (2006). *The Media in the Network Society: Browsing, News, Filters and Citizenship*. Lisboa: CIES - Centre for Research and Studies in Sociology.

Dahl, Robert (2000). *On Democracy*. Yale University Press.

Dalton, Russell (1988). *Citizen Politics in Western Democracies*. Chatham: NJ - Chatham House.

Della Porta, Donatella (2003). *Entre Liberdade e Direitos: O que é a democracia*. Em Donatella Della Porta, *Introdução à Ciência Política* (pp. 49-73). Lisboa: Editorial Estampa.

Gerber, Alan, Green, Donald & Shachar, Ron. (2003). *Voting May Be Habit Forming: Evidence from a Randomized Field Experience*. *American Journal of Political Science*, 47 (3), 540-550. Consultado por Nabatchi, Tina (2007). *Deliberative Democracy: The effects of participation on Political Efficacy*. Indiana: Indiana University.

Gomes, Wilson (2008). *Internet e Participação Política em Sociedades Democráticas*. Universidade Federal da Bahia.

Lisi, Marco, Marchi, Riccardo & Evans, Ana Maria (2013). *Participação Política e Qualidade da Democracia*. In Pinto, António Costa, Sousa, Luís & Magalhães, Pedro, *A Qualidade da Democracia em Portugal – A Visão dos Cidadãos*. Lisboa: Publicações do ICS.

- Marshall, Thomas (1967). *Cidadania, Classe Social e Status*. Zahar Editores: Rio de Janeiro.
- Consultado por Anttiroiko, Ari-Veikko (1998). “The Premises of Net Communication to Citizen’s Participation”. Universidade de Tampere.
- Moral, Jesus & Magalhães, Pedro (2008). *Os Jovens e política – Um estudo do Centro de Sondagens e Estudos de Opinião da Universidade Católica Portuguesa*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.
- Morales, Laura (2009). *Joining political Organisations - institutions, mobilisation and participation in western democracies*. ECPR Press.
- Nieminen, Helda (2006). What do we mean by a European public sphere? In Pruihlmann-Vengerfeldt & Nico Carpentier. *Researching media, democracy and participation* (pp. 105-120). Tartu University Press.
- Norris, Pippa (2000). *A Virtuous Circle: Political Communications in Post-Industrial Societies*. Nova Iorque: Cambridge University Press.
- OASIS (2007). *The Case for using Election Markup Language (EML)*.
- Offe, Claus (2006). Political Dissaffection As An Outcome Of Institutional Practices? Some Post-Tocquevillean Speculations. In J. R. Montero, & M. Trocal, *Political Dissaffection in Contemporary Democracies: Social Capital, Institutions and Politics* (pp. 23-45). Londres: Routledge.
- Pasquino, Gianfranco (2010). Os Regimes Democráticos. Em Gianfranco Pasquino, *Curso de Ciência Política* (pp. 353-390). Parede: Príncipia Editora, Lda.
- Rodrigues, Ana (2016). *Fatores Contextuais e Individuais na Tomada de Decisão Política em Período de Crise Económica: uma análise da participação política dos jovens nos países Chipre, Espanha, Irlanda e Portugal*, Lisboa, Departamento de Sociologia e Políticas Públicas, ISCTE
- Sequeira, Bárbara (2015). *A influência dos media na Participação Eleitoral dos Jovens em Portugal*, Dissertação de Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação, Lisboa, Departamento de Sociologia, ISCTE.
- UMIC. 2005. *Projecto Voto Electrónico. Voto Electrónico*. [Online] Agência para a Sociedade do Conhecimento, 2005. [Cited: 05 06, 2007.] <http://www.votoelectronico.pt/>.
- Verba, Sidney & Almond, Gabriel (1966 [1963]). *The Civic Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Nations*. Princeton: Princeton University Press.
- Viegas, José Manuel, Santos, Susana, Faria, Sérgio & Carreiras, Helena. (2010). *Deliberação Democrática - As atitudes dos cidadãos e dos deputados e o funcionamento parlamentar*. In José Manuel Viegas, Susana Santos & Sérgio Faria. *A Qualidade da Democracia em Debate - Deliberação, Representação e Participação Políticas em Portugal e Espanha* (pp. 43-61). Lisboa: Mundos Sociais.